



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG
ATOrd 0010349-36.2024.5.03.0059
Autor: Elieser Gomes de Almeida
Réu: Centro de Formação de Condutores Atual LTDA - ME
Mandado: ID fa6566b

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado de ID fa6566b, expedido no bojo da reclamatória trabalhista nº 0010349-36.2024.5.03.0059, em curso pela 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares – MG, movida por Elieser Gomes de Almeida em face de Centro de Formação de Condutores Atual LTDA, eu, Diogo Félix da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, compareci ao endereço Rua Israel Pinheiro, nº 4036, Bairro de Lourdes, nesta cidade, MG, CEP 35032-180, onde, para a garantia do débito em execução, no importe de R\$ 38.306,02 (trinta e oito mil trezentos e seis reais e dois centavos), conforme gradação legal prevista nos art. 835/CPC, ressalvada posterior atualização, procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos veículos descritos a seguir:

- 1) **Uma motocicleta (fotos em anexo), placa OWP-2969, marca Yamaha, modelo YBR 125, versão Factor E, chassi 9C6KE1930F0011005, 124 cilindradas, cor preta, ano de fabricação 2014, modelo 2015, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem, a qual avalio em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);**
- 2) **Uma motocicleta (fotos em anexo), placa PVC-5553, marca Yamaha, modelo YBR 125, versão Factor E, chassi 9C6KE1930F0012715, 124 cilindradas, cor preta, ano de fabricação 2014, modelo 2015, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem, a qual avalio em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

- 3) Uma motocicleta (fotos em anexo), placa QPX-8450, marca Yamaha, modelo YBR 125I, versão Factor ED, bicomcombustível, chassi 9C6RE2140K0001734, 124 cilindradas, cor preta, ano de fabricação 2018, modelo 2019, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem, a qual avalio em R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais);**
- 4) Uma motocicleta (fotos em anexo), placa QPY-6093, marca Yamaha, modelo YBR 125I, versão Factor ED, bicomcombustível, chassi 9C6RE2140K0001417, 124 cilindradas, cor preta, ano de fabricação 2018, modelo 2019, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem, a qual avalio em R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).**

Valor total dos bens penhorados: R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais).

Cumpra esclarecer que os valores aproximados dos veículos foram obtidos com base na tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

**DIOGO FELIX DA
SILVA:130290**

Assinado de forma digital por
DIOGO FELIX DA SILVA:130290
Dados: 2025.04.08 10:21:29 -03'00'

DIOGO FÉLIX DA SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal